
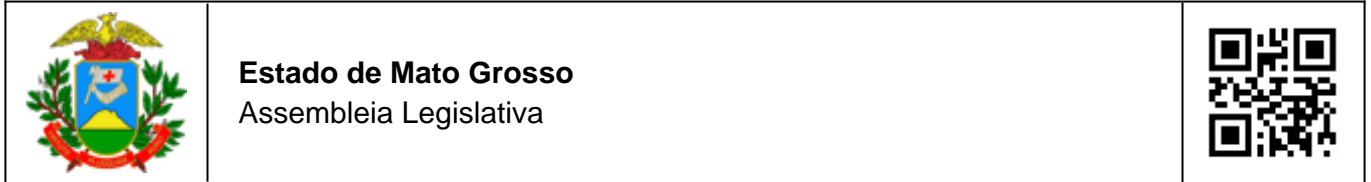
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: o1zhpwb7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/05/2021 Indicação nº 3136/2021 Protocolo nº 4630/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR FEDERAL WELLINGTON FAGUNDES, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO, LÍDER DA BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para aquisição de um veículo tipo Van, para transporte de pacientes de hemodiálise, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é oriunda da Indicação nº 108/2021 expedida pela Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães (Vereador Berimbau) e visa atender os pacientes do município e região que possuem insuficiência renal aguda ou crônica grave e fazem tratamento de hemodiálise em Cuiabá/MT.



Diante disso, com intuito de assegurar um direito garantido Constitucionalmente (art. 196 CF/88) é que apresento essa indicação e conto com apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Maio de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual